



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025

INEXIGIBILIDADE 03/2025

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, as nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela **Portaria 109/2024**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 03/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, CONFORME CRITÉRIO DO CONVÊNIO Nº 955521/2023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 07.123.969/0001-07**. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso III da lei geral de licitações 14.133/21.


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito ODIRLEI QUEIROZ FARIA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

EMPRESA	SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ	07.123.969/0001-07
ENDEREÇO	AV. Historiador Rubens de Mendonça
Representante	ODETE BORGES DOS SANTOS - CPF 571.248.171-53
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.


WOLF FERREIRA C. SANTOS
PRESIDENTE


CARLA MAGALHÃES MEDEIROS
MEMBRO


ROBER LUCAS DE A. SILVA
MEMBRO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350